

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2017 – ASSEMBLEIA GERAL

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE para o exercício financeiro de 2018.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, Sr. Eduardo Marozzi Zanotti, com poderes que lhe confere o Estatuto, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral realizada no dia 29 de setembro de 2017.

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo – CIM POLINORTE, para o exercício financeiro de 2018, em R\$ 12.181.980,00 (Doze milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

Art. 2º - O orçamento do Consórcio estabelece em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Estatuto Social, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, demonstradas segundo a discriminação constante dos anexos, parte integrantes desta Lei, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	12.101.980,00
Receita Patrimonial	210.852,86
Transferências Correntes	11.741.103,14
Outras Receitas Correntes	150.024,00
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00
Transferências de Capital	80.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	12.181.980,00

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	12.101.980,00
Pessoal e Encargos Sociais	411.440,00
Outras Despesas Correntes	11.690.540,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
Investimentos	80.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	12.181.980,00

Art. 4º - Fica vedado aos municípios consorciados a realização de despesas e à Diretoria Executiva o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.

Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, inclusive a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários existentes:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)



efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. º, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 8º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de Janeiro 2018.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz/ES 29 de setembro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Presidente do CIM POLINORTE

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ESPÍRITO SANTO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018
ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA

CÓDIGO		FUNTE RECURSOS	F/S	VALOR
ÓRGÃO	01 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE			
UNIDADE	101 - CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE			
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADES DA SAÚDE DO POLINORTE DO ES			
01101.1012200012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO				
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	10.259.396,92
333903000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	362.876,86
TOTAL DA ATIVIDADE				10.622.273,78
01101.1012200012.002 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ÁREA DE SAÚDE				
331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	278.000,00
331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	133.440,00
333901400 - DIÁRIAS - CIVIL		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	10.000,00
333903000 - MATERIAL DE CONSUMO		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	25.000,00
333903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	90.000,00
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	116.000,00
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	290.000,00
333909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	30.000,00
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	10.000,00
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	80.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				1.062.440,00
01101.1012200012.003 - COMPRAS COMPARTILHADAS				
333903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				1.000,00
01101.1012200012.004 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	10.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				10.000,00
01101.1012200012.005 - SISTEMAS DE GESTÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE				
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - ARACRUZ		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	216.019,56
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - FUNDÃO		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	76.842,32
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - IBIRAÇU		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	46.574,80
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - JOÃO NEIVA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	37.922,74
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SANTA TERESA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	53.690,69
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SÃO ROQUE DO CANAÃ		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	28.408,79
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SOORETAMA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	3.252,12
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - SANTA LEOPOLDINA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	1.443,51
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - RIO BANANAL		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	2.179,09
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - LINHARES		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	18.932,60
TOTAL DA ATIVIDADE				485.266,22
01101.1012200012.006 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO				
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1201 - RECURSOS PRÓPRIOS	FISCAL	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				12.181.980,00
TOTAL DO ÓRGÃO				12.181.980,00
TOTAL GERAL				12.181.980,00

Om